

DECRETO Nº 5.598, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre transferência de recursos financeiros ao Departamento de Higiene e Saúde, nos termos do artigo 39, § 1º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias. – Lei 2.949/2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência de recursos financeiros e a inclusão no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente ao exercício de 2020, em favor do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 2.949, de 8 de dezembro de 2020, a transferência no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), nos termos do artigo 39, § 1º, da Lei 2.878, de 25 de junho de 2019, para serem utilizados em projetos e ações da Autarquia Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 8 de dezembro de 2020.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

